



*Em agosto é comemorado o  
Dia dos Nutricionistas  
e o mês da  
Conscientização alimentar.<sup>1</sup>*

### **Qual a importância do profissional de Nutrição? <sup>1,2</sup>**

Muitas pessoas podem achar que o nutricionista passa dietas e nada mais, porém não é bem assim; a nutrição tem papel importante em várias áreas de atuação.

Com toda a gama de informações disponíveis, aplicativos e sites destinados à saúde e alimentação, qualquer um pode ler e descobrir diferentes conteúdos sobre o tema. Contudo, se as informações não forem provenientes de fontes seguras, podem causar mais danos do que benefícios à saúde.

Portanto, quando o assunto é alimentação e nutrição, o ideal é procurar auxílio de um nutricionista, que é o profissional adequado para orientar as pessoas a ter uma alimentação saudável em todas as fases da vida: gestação, amamentação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade.

Além disso, o nutricionista também é capacitado para acompanhar e orientar pessoas em situações especiais como praticantes de atividade física e atletas, vegetarianos, pessoas com intolerâncias a algum alimento ou substância, como o glúten e a lactose, dentre diversas outras condições de saúde.



## Quem é o nutricionista? <sup>3</sup>

É o profissional com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexões sobre a realidade econômica, política, social e cultural.



### Atividades privativas do nutricionista: <sup>4</sup>

**1** Direção, coordenação e supervisão de cursos de graduação em nutrição;

Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição;

**2**

**3** Planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos dietéticos;

Ensino das matérias profissionais dos cursos de graduação em nutrição;

**4**

**5** Ensino das disciplinas de nutrição e alimentação nos cursos de graduação da área de saúde e outras afins;

Auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética;

**6**

**7** Assistência e educação nutricional para coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética;

Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e a nível de consultórios, de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos.

**8**

## ***Outras atividades, desde que relacionadas com alimentação e nutrição humanas:<sup>4</sup>***

**1**

Elaboração de informes técnico-científicos;

Gerenciamento de projetos de desenvolvimento de produtos alimentícios;

**2**

**3**

Assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição;

Controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios;

**4**

**5**

Atuação em "marketing" na área de alimentação e nutrição;

Estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição;

**6**

**7**

Prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta;

Solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico;

**8**

**9**

Participação em inspeções sanitárias relativas a alimentos;

Análises relativas ao processamento de produtos alimentícios industrializados;

**10**

**11**

Participação em projetos de equipamentos e utensílios na área de alimentação e nutrição.



## **Campos de atuação do nutricionista: 5,6,7**

O Sistema CFN/CRN é responsável por orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de nutricionista. Através da **RESOLUÇÃO CFN Nº 600, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018** foram estabelecidos seis grandes campos de atuação do nutricionista:



### **Alimentação Coletiva:**

O nutricionista pode atuar em **restaurantes comerciais e institucionais, hotéis, escolas**, dentre outros. É responsável pela definição do cardápio a ser servido e acompanhamento do processo de preparo dos alimentos, prezando pela boa higiene, estocagem e conservação dos alimentos. Deve estar sempre atento às legislações vigentes em vigilância sanitária acerca da estocagem e manuseio dos alimentos.

### **Nutrição Clínica:**

É uma especialidade que atua na **prevenção e no tratamento de doenças e problemas de saúde** associados à alimentação. Assim, o nutricionista clínico presta atendimento individualizado para pessoas com os mais diversos objetivos. Pode atuar em clínicas, hospitais, consultórios, ambulatórios e realizando atendimentos domiciliares.

### **Saúde Coletiva:**

Atua na **assistência e educação nutricional individual e coletiva**, através de políticas e programas institucionais, atenção básica em saúde e vigilância em saúde.

### **Esportes e Exercício Físico:**

O objetivo é **auxiliar atletas ou pessoas que praticam esportes/atividades físicas** a melhorar seu desempenho e recuperação após os exercícios, através da alimentação, indicando planos e suplementos alimentares, se necessário, com diversos objetivos.

### **Ensino, Pesquisa e Extensão:**

**Desenvolver novos alimentos ou desenvolver pesquisas para avaliar efeitos que determinados alimentos ou substâncias têm no corpo humano. Estes trabalhos podem ser realizados para a indústria de alimentos, laboratórios e universidades.**

### **Cadeia de Produção, Indústria e Comércio de Alimentos:**

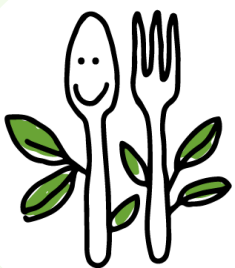
Realiza o controle da qualidade dos alimentos produzidos e acompanha todo o processo de produção. Orienta a equipe sobre preceitos de higiene – desde uniformização ideal e manuseio dos alimentos, até a melhor maneira de higienizar produtos e equipamentos, e também desenvolver o conteúdo nutricional que entrará nas embalagens.

*O nutricionista pode ainda especializar-se, com finalidade acadêmica e/ou profissional, nas seguintes áreas: <sup>8</sup>*

O Sistema CFN/CRN define **especialidade em Nutrição** como o conjunto de competências específicas resultante do aprofundamento da Ciência da Nutrição na dimensão biopsicossocial do indivíduo e da coletividade, que caracteriza o núcleo de exercício profissional de nutricionista em caráter não generalista.<sup>8</sup>



- \* Educação Alimentar e Nutricional;
- \* Gestão de Políticas Públicas e Programas em Alimentação e Nutrição;
- \* Nutrição Clínica;
- \* Cardiologia;
- \* Gastroenterologia;
- \* Gerontologia;
- \* Nefrologia;
- \* Oncologia;
- \* Cuidados Paliativos;
- \* Terapia Intensiva;
- \* Endocrinologia e Metabologia;
- \* Nutrição Materno-Infantil;
- \* Nutrição de Precisão;
- \* Fitoterapia;
- \* Estética;
- \* Marketing;
- \* Saúde Coletiva;
- \* Saúde da Mulher;
- \* Saúde Indígena;
- \* Saúde Mental;
- \* Nutrição e Alimentos funcionais;
- \* Alimentação Coletiva;
- \* Alimentação Coletiva Hospitalar;
- \* Alimentação Escolar;
- \* Atenção Primária e Saúde da Família e Comunidade;
- \* Esportes e Exercício Físico;
- \* Saúde de Povos e Comunidades Tradicionais;
- \* Transtornos Alimentares;
- \* Vegetarianismo e Veganismo;
- \* Produção de Refeições Comerciais;
- \* Produção e Tecnologia de Alimentos e Bebidas;
- \* Qualidade e Segurança dos Alimentos;
- \* Segurança Alimentar e Nutricional; e
- \* Terapia de Nutrição Parenteral e Enteral.



*"Ser nutricionista é vitaminar planos, dar energia a sonhos, alimentar ideias."*

**Carin Weirich**

Equipe organizadora: Lidia Araújo, Lidiane Pessoa, Luciana Cardoso e Priscila Maia.  
Contato: [nutricao.prae@unirio.br](mailto:nutricao.prae@unirio.br)